



venção Coletiva de Trabalho MA000087/2023, que estabelece o reajuste salarial para as categorias mencionadas na cláusula terceira da mencionada Convenção, vem-se por meio deste proceder ao **ADITIVO DA REACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2022-UGCC/SINFRA**, tomando por base o parecer técnico da superintendente administrativa Ana Gabriela R. Castelo Branco Farias, ID 00888243, fls. 31/35 do processo administrativo nº 117976/2023-SINFRA. Fric-se-se que: a) o valor do contrato com a 1ª reactuação era de R\$ 3.872.251,82 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos); b) com a 2ª reactuação passou a ser R\$ 4.206.673,20 (quatro milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos); c) perfazendo a diferença de **R\$ 334.421,38 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte um mil reais e trinta e oito centavos)** valor a ser consignado na dotação orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 00575/2024 datada do dia 03/04/2024; PTRES:** 2612204114457003708; **FONTE:** 1500101000; **ND:** 339039; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003708. O mesmo é resultante da licitação na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – SEDUC/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 11 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**, portador da cédula de Identidade RG nº 96007014249 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.227.613-20, pela empresa **LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.00905 – SINFRA - DAS PARTES O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros 05 nº 558º, Bairro: São Francisco na Cidade de São Luís/MA, CEP: 65.076-390, neste ato representada pelo Sr. **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida 02/08/2017 DETRAN/MA e CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luís-MA - CEP: 65.075-810. **OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE SÃO LUÍS - MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada as Cláusulas Oitava do Contrato nº 016/2021 – SINFRA, prorrogando o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, a contar do dia 15/04/2024 com término previsto para 14/04/2025. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e

suas alterações. São Luís, 15 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 e CPF nº 104.193.303-72, na condição de representante da empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRAID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2023/SES REF: Processo nº 2024.110222.05891 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS – APAE DE SÃO MATEUS - MA, CNPJ nº 00.767.241/0001-60; OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2024 com término previsto para 14/04/2025; VALOR MENSAL: R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); VALOR GLOBAL R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação: 015560 SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS; Fonte -1.500; Natureza de Despesa - 33.90.39.50; Nota de Empenho nº 2024NE003118, emitida em 12/04/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de abril de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; e Sra. RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 000006404193-0 SSP/MA, CPF nº 747.906.333-49, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0006/2019 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (TJMA) E A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SÃO LUÍS (COOPRESL); PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19451/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/04/2024 E TÉRMINO EM 12/04/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO ACORDO, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 27862024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0006/2019-TJMA, NO QUE NÃO COLIDA COM A PRESENTE DISPOSIÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANTONIO DA GRAÇA MENDES ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA.